



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 74/2024

Samuel Adão dos Santos, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que sejam reservadas vagas de estacionamento para portadores do espectro autista em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente movimento em diversos municípios do país em prol de proporcionar maior apoio e acolhimento aos portadores do espectro autista, solicitamos a implantação de vagas de estacionamento reservadas para estas pessoas no município de Taguaí. Esta iniciativa visa promover a inclusão social, facilitar o acesso aos serviços e melhorar a qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de suas famílias.

A reserva de vagas de estacionamento para portadores do espectro autista é um passo importante para garantir a acessibilidade e inclusão dessas pessoas. O TEA pode envolver dificuldades motoras e de mobilidade, bem como desafios sensoriais e comportamentais que tornam o uso de vagas comuns mais complicado e estressante. Vagas reservadas próximas aos edifícios públicos ajudarão a minimizar esses desafios.

Práticas já Estabelecidas em Outros Municípios da região que vêm adotando esta medida apresentam resultados positivos, demonstrando um compromisso com a inclusão e o bem-estar das pessoas com TEA. É importante que Taguaí siga este exemplo, implementando políticas que promovam a igualdade e o respeito.

No mais, essa medida representa apoio às famílias de pessoas com TEA, que frequentemente enfrentam desafios diários significativos. Facilitar o estacionamento



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

próximo aos prédios públicos reduzirá parte do estresse envolvido nas atividades diárias, como consultas médicas, idas a escolas e outras instituições.

Propomos que as vagas reservadas sejam implantadas em frente aos prédios públicos, como prefeituras, escolas, centros de saúde e demais locais de grande circulação de pessoas. A sinalização deve ser clara e visível, seguindo as normas de trânsito.

Além da implantação nas áreas públicas, sugerimos que o poder público incentive a iniciativa privada a adotar a mesma prática em estacionamentos de comércios e outros estabelecimentos. Este incentivo pode ser realizado por meio de campanhas de conscientização e, se possível, benefícios fiscais.

Espera-se que haja uma melhora na Qualidade de Vida, já que a proximidade das vagas com os pontos de interesse proporcionará mais conforto e segurança para os portadores de TEA e suas famílias.

A facilidade de acesso também tende a contribuir para a redução do estresse em situações cotidianas, promovendo um ambiente mais acolhedor e inclusivo.

Com essa implementação, Taguaí se destacará como um município comprometido com a inclusão e o apoio às pessoas com necessidades especiais, servindo de exemplo para outras localidades.

Diante dos pontos apresentados, solicitamos a reserva de vagas de estacionamento, devidamente identificadas, para portadores do espectro autista no município de Taguaí. Esta medida, além de ser uma demonstração de respeito e inclusão, contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA e suas famílias. Contamos com a sensibilidade e o apoio das autoridades competentes para a implementação desta iniciativa.

Nestes termos.

Taguaí, 29 de maio de 2024.

SAMUEL ADÃO DOS SANTOS
Vereador

Praça Exp. Antonio Romano de Oliveira, 40 - Taguaí/SP - Cep: 18.890-091
E-mail: contato@camaratagua.sp.gov.br Tel: (14) 3386-1501/1552